

MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manut. do atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 1002 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, representada pela Sra. Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, representada pelo Sr. Darlan Chaves Nunes Filho, CPF nº 018.285.293-89. Cajari (MA), 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 56a5af769fa165aa319abe6f530e092a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-PMC.** Processo Administrativo nº 067/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 37.467.850/0001-04.** OBJETO: é aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares mediante **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Saúde FONTE DE RECURSO: 600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS do Governo Federal PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0037 2025 0000 - Manutenção da Farmácia Básica 10 301 0037 2026 0000 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Saúde FONTE DE RECURSO: 621 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS do Governo Estadual PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0037 2126 0000 - Manutenção do FMS NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31.12.2024, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2024. **SIGNATÁRIOS: LEONARDO DE SOUSA COELHO** - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, CPF nº 016.397.033-57 e **Parmênides do N. Sousa da Silva** - Proprietário da **SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 37.467.850/0001-04.** Carolina/MA, 26 de fevereiro de 2024. **LEONARDO DE SOUSA COELHO** -Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.**

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: f1ab07fecde47b335d6f955dd0e742f4

#### PORTARIA Nº 056/2024/GAB/PREF - REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 055/2024/GAB/PREF

#### PORTARIA Nº 056/2024/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da Revogação da Portaria nº 055/2024/GAB/PREF e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que a Portaria nº 055/2024/GAB/PREF. Que dispõe acerca da nomeação da Diretora do Departamento de Administração Hospitalar, publicada no Diário Oficial da FAMEM ano XVIII nº 3291 na data 19/02/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica Revogada** Portaria nº 055/2024/GAB/PREF, que dispõe acerca da Nomeação da Diretora do Departamento de Administração Hospitalar, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19/02/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 26 dia do mês de fevereiro de 2024.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: ea521ed16feb5337074bb857a90595e9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

#### RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 048/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0006/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA N.º 002/2023. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Avenida Mariano Vical de Negreiros, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Educação; **ASSINATURA:** Elidene Rosa Cuba, inscrito no CPF, sob o nº 449.549.993-91, portador do RG nº 046631892012-1 SSP/MA. **CONTRATADO:** PROFESSOR MESTRE ELINALDO SOARES SILVA, inscrita no CPF nº 839.163.003-00, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, 09, Cohama, São Luís - Maranhão; **ASSINATURA:** Elinaldo Soares Silva, brasileiro, portador do RG nº 56850696-0 SSP/MA e CPF/MF nº 839.163.003-00. **OBJETO:** ACESSORIA TÉCNICA E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CEDRAL-MA. **NOS TERMOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. VALOR DO CONTRATO:** O valor aditivado do contrato é R\$ 46.760,00 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 26/12/2023 à 26/12/2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 26 de dezembro de 2023.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: a39cad881b313597c69c776186682a4f

#### RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 123/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0016/2023; **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001.025/2023.** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Avenida Mariano Vical de Negreiros, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Educação; **ASSINATURA:** Elidene Rosa Cuba, inscrito no CPF, sob o nº